

De: GNR_Transito <transito@gnr.pt>
Enviado: 27 de março de 2025 11:01
Para: geral@camg.pt
Cc: Fernando Manuel Oliveira Sabino; Pedro Miguel Alves Barrete; Pedro Miguel Monteiro Valente; GNR_CTSantarem_SOIIRP; GNR_CTLeiria_SOIIRP; GNR_UNT_SOIRP
Assunto: PARECER RELATIVO AO "RALLYE TERRAS DE AUREN 2025" (04 E 05ABR25)
Anexos: Parecer DTSR.pdf



**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO OPERACIONAL
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária**

N/Referência:

S033580-202503-DO

Para: Clube Automóvel da Marinha Grande

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Brigadeiro-general Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho, Diretor de Operações, de enviar em anexo o parecer elaborado por esta Guarda no que diz respeito ao: "RALLYE TERRAS DE AUREN 2025".

Pedro Miguel Alves Barrete
Tenente Coronel



Chefe da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária
Departamento de Operações | Comando Operacional
Largo do Carmo, 1200-092, Lisboa
(+351) 21 321 70 00
transito@gnr.pt





Esta mensagem foi redigida e enviada por: Cabo Ricardo Sousa



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Comando Operacional
Departamento de Operações

C/ Conhecimento

Comando Territorial de Santarém
Comando Territorial de Leiria
Unidade Nacional de Trânsito

PARA:

Clube Automóvel da Marinha Grande

(geral@camg.pt)

S/ referência
Msg-E s/n
(1126986-202503-CTer Santarém)

S/ comunicação
11/03/2025

N/ referência
N.º S033580-202503-DO
P.300.10.04

N/ comunicação
26/03/2025

ASSUNTO: PARECER RELATIVO AO "RALLYE TERRAS DE AUREN 2025" (04 E 05ABR25)

Satisfazendo o solicitado, sobre evento em apreço, informa-se que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo».
- Conveniente policiamento nas localidades de passagem, particularmente nos locais de partida e de chegada, e ainda, nos que mais frequentemente são procurados pelo público ou cruzem vias de circulação rodoviária, devendo ser requisitadas pela entidade promotora as forças necessárias, através da Plataforma Informática de Requisição de Policiamento de Espetáculos Desportivos (PIRPED) – nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 55/2014, ao **Comando Territorial de Santarém da Guarda Nacional Republicana**.
- As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual.
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.

Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização do referido evento, **desde que sejam cumpridos todos os requisitos** anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR

(No impedimento)

Assinado de forma digital em
26-03-2025 20:51

Chefe de Divisão

Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho PEDRO MIGUEL ALVES BARRETE
Brigadeiro-general Tenente-coronel Infantaria

De: Gestão Regional de Santarém <grstm@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 31 de março de 2025 12:03
Para: geral@camg.pt
Assunto: 4109STM250313 Parecer para a realização do evento "Rallye Terras de Auren 2025"

007-4653184

- Entre as 19:00 horas e as 22:00 horas do dia 04 de abril de 2025 (sexta-feira), na(s):
 - ER 349, entre o KM 55+540 e o KM 61+280;
 - EN 356, ao KM 31+650 (em atravessamento).

- Entre as 11:00 horas e as 17:00 horas do dia 05 de abril de 2025 (sábado), na(s):
 - ER 349, entre o KM 55+540 e o KM 61+280;
 - EN 356, ao KM 31+650 (em atravessamento).

Ex.mos Senhores,

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º, do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e em face do percurso que pretende utilizar, a Infraestruturas de Portugal (IP, SA) informa do **parecer favorável** da pretensão, sem prejuízo do cliente promover os contactos necessários às entidades que devam ter conhecimento desta prova, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1100/95 de 7 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.

Condições:

1. Deverão ser assegurados e sinalizados os percursos alternativos aos utentes das estradas nacionais, ainda que por forças policiais, de forma a possibilitar o seguimento da sua viagem e de modo que o presente evento não constitua um bloqueio;
2. Deverá ser assegurado conveniente policiamento, nos locais mais suscetíveis de se gerarem conflitos entre o evento em referência com a circulação do tráfego rodoviário e ferroviário, nomeadamente nos locais de partida e de chegada da prova, nas zonas das principais interseções rodoviárias e no atravessamento das Passagens de Nível (PN's);
3. Deverão ser adotadas as medidas usuais para garantia da segurança e continuidade do tráfego, bem como da segurança dos participantes e do público ao longo do percurso, nomeadamente nos atravessamentos das estradas nacionais;
4. Nos troços do percurso que são paralelos ao caminho de ferro, é expressamente proibida a aproximação ao canal ferroviário por parte dos participantes, devendo para o efeito a organização do evento efetuar um alerta para a proibição de intrusão neste espaço em quaisquer circunstâncias;
5. Não poderão ser afixados/colocados cartazes, faixas, setas, painéis, tarjas ou qualquer outro tipo de publicidade na zona da estrada e da ferrovia, nomeadamente, nos postes de sinalização, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da linha férrea e da plataforma da estrada e das respetivas sinalizações;
6. Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos e marcas no pavimento das estradas nacionais, bem como nos respetivos equipamentos;
7. Não podem ser feitas quaisquer inscrições nos painéis e sinais verticais;
8. Não deverá ser colocado qualquer tipo de publicidade ao longo das estradas nacionais;
9. Recomenda-se o conveniente policiamento, por parte das entidades competentes nas zonas das principais intersecções, bem como nos locais de passagem;

10. A entidade promotora, deverá informar previamente a Proteção Civil, da realização do presente evento e dos condicionamentos de trânsito que o mesmo implica;

11. No final do evento a entidade organizadora deverá garantir a limpeza da zona da estrada e a reposição das normais condições de circulação, incluindo a eventual reposição de equipamentos danificados;

12. A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da IP ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

13. Deverá, no entanto, o mesmo ser publicitado nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizados nos acessos viários mais utilizados bem como notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP, SA, através do número 212 879 521, ou do e-mail gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt até 48 horas antes do início da prova;

14. Nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março de 2005, a autorização para a realização do evento é também da competência dos Municípios dos Concelhos onde a atividade se realiza.

Mais se informa que, a IP irá fiscalizar o cumprimento das condições impostas, ficando essa entidade, em caso de incumprimento, sujeita aos regimes contraordenacionais previstos no art.º 70.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro e do Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,
Vítor Manuel Morais Sequeira
(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2024)



Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Gestão Regional de Leiria e Santarém
Av. Dra. Elza Maria Pires Chambel, 11, S. Pedro, 2005-356 Santarém
Tel.: (+351) 212 879 000
E-mail: grstm@infraestruturasdeportugal.pt

De: geral@camg.pt <geral@camg.pt>

Enviada: 12 de março de 2025 16:01

Para: Direção de Coordenação Comercial e Gestão do Cliente <DCN@infraestruturasdeportugal.pt>; Gestão Regional de Leiria <grrla@infraestruturasdeportugal.pt>; grstr@infraestruturasdeportugal.pt

Cc: geral@camg.pt

Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Terras de Auren 2025", nos próximos dias 4 e 5 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e o kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Guerra
Vice-Presidente Atividades Administrativas
Tlm 926 352 757



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.

Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.

Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário.

geral@camg.pt

De: CD SANTAREM - Esquadra Ourem <ourem.santarem@psp.pt>
Enviado: 25 de março de 2025 15:30
Para: CAMG Nuno Sousa
Cc: Jorge Dos Santos Da Gloria Anastacio; Paulo Nuno Henriques Ferreira
Assunto: RE: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025
Anexos: Parecer Rally Terras de Auren.pdf

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
 COMANDO DISTRITAL DE SANTARÉM
 DIVISÃO POLICIAL DE TOMAR
 ESQUADRA DE OURÉM



N.ª Referência: 22/2025/TRA/OUR
 Data: 25 Mar. 2025

Assunto: Envio de Parecer

De harmonia com o solicitado no V/email infra, encarrega-me o Exmo. Senhor Comandante em Substituição da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Ourém, Chefe Coordenador Paulo Nuno Henriques Ferreira, de enviar a V. Exa. o Parecer de Condicionamento de Trânsito, referente ao Rally Terras de Auren a realizar nos dias 4 e 5 de Abril de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.” – Estratégia PSP 2024/2026

Esquadra de Ourém

Comando Distrital de Santarém
 Divisão Policial de Tomar

T: +351 249 413 870 E: ourem.santarem@psp.pt
 F: +351 243 075 729

policiasegurançapublica



Rua Melvin Jones, s/n | 2490-548 Ourém
 PORTUGAL

www.psp.pt



O Remetente: AP Manuel Costa

De: CAMG Nuno Sousa <geral@camg.pt>
Enviada: 25 de março de 2025 12:52
Para: CD SANTAREM - Esquadra Ourem <ourem.santarem@psp.pt>
Cc: Paulo Nuno Henriques Ferreira <pnferreira@psp.pt>
Assunto: Re: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Ex.mos(as) Senhores(as),

Pedimos desculpa pelo atraso no envio do comprovativo de pagamento.

Melhores cumprimentos,
Nuno Sousa



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa, n.º 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande

CD SANTAREM - Esquadra Ourem <ourem.santarem@psp.pt> escreveu (terça, 18/03/2025 à(s) 15:07):



POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRICTAL DE SANTARÉM

DIVISÃO POLICIAL DE TOMAR

ESQUADRA DE OURÉM

N.ª Referência: 232/SEC/OUR

Data: 18 Mar. 2025

Assunto: Fatura referente a Parecer

De harmonia com o solicitado no V/email infra, encarrega-me o Exmo. Senhor Comandante em Substituição da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Ourém, Chefe Coordenador Paulo Nuno Henriques Ferreira, de enviar a V. Exa. a Fatura n.º 202510035184, no valor de 21,55 €, referente á emissão de parecer para o Rally Terras de Auren a ser realizado nos dias 4 e 5 de Abril de 2025.

A fim de abater a fatura em causa e ser emitido o referido parecer terá que enviar comprovativo de pagamento, o mais breve possível, para esta Esquadra.

Para agilizar o processo (emissão mais rápida do recibo), o pagamento da fatura é preferível (para os nossos serviços) ser efetuado pelo método “ **Pagamento de Serviços e Compras**”.

Com os melhores cumprimentos,
“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.” – Estratégia PSP 2024/2026

Esquadra de Ourém

Comando Distrital de Santarém
Divisão Policial de Tomar

T: +351 249 413 870 | E: ourem.santarém@psp.pt
F: +351 243 075 729

 policiasegurançapublica



Rua Melvin Jones, s/n | 2490-543 Ourém
PORTUGAL

www.psp.pt



 PT



O Remetente: AP Manuel Costa

De: geral@camg.pt <geral@camg.pt>

Enviada: 12 de março de 2025 15:42

Para: CD SANTAREM - Esquadra Ourem <ourem.santarem@psp.pt>

Cc: geral@camg.pt

Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o “Rallye Terras de Auren 2025”, nos próximos dias 4 e 5 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e o kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Guerra

Vice-Presidente Atividades Administrativas

Tlm 926 352 757



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande



PARECER CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

ASSUNTO: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

LOCAL: VIAS DA CIDADE DE OURÉM

DATA/HORA: DIA 04 DE ABRIL DE 2025

PROMOTOR: CLUB AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Nº ESPERADO DE PARTICIPANTES: 50 Participantes

Considerando a solicitação, á Esquadra da PSP de Ourém, para emissão de **PARECER** sobre o assunto em epígrafe informo V^a. Ex^a. do seguinte:

1. O dia 04 de Abril de 2025, corresponde a uma sexta feira, sendo um dia de moderada intensidade de trânsito na cidade de Ourém.
2. O percurso apresentado para a **Super-Especial** compreende parte do recinto do Mercado e artérias envolventes, sendo que por esse motivo a Rua José Honório dos Santos Ribeiro; a Rua Francisco Marques Pereira Pina; a Rua Comandante Joaquim da Silva e parte da Rua Francisco Sá Carneiro ficarão interditadas ao trânsito de veículos.
3. **Não existem vias alternativas à circulação das vias a interditar.**
4. Trata-se de uma atividade desportiva com recurso a veículos motorizados, onde se esperam velocidades elevadas e manobras perigosas.

Considerando as circunstâncias elencadas, informo V^a. Ex^a. do seguinte:

1. O dia seguinte, dia 05 de Abril de 2025, é dia de Mercado Municipal, pelo que deverão estar salvaguardadas todos os requisitos para o normal funcionamento desse evento semanal, nomeadamente o desimpedimento do acesso aos feirantes e demais público.
2. Devem os proprietários/moradores das habitações e estabelecimentos comerciais existentes nas vias a interditar ser atempadamente informados dos cortes rodoviários.
3. Os condicionamentos e cortes de trânsito devem ser publicitados através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias ou outras formas de comunicação e divulgação normalmente usadas para dar a conhecer estas

informações atempadamente aos utentes conforme obriga nº 1 do Artº 12º do Dec. Reg. 2-A/2005 de 24 de Março.

4. Deve ainda o responsável pela organização do evento, poder interromper a qualquer altura a prova, para passagem de veículos de emergência pelas vias interditas à circulação.
5. Deverão existir barreira físicas com robustez suficiente para prevenir o público de eventuais acidentes.
6. Para segurança do evento, dos participantes, organização e demais público, deverá ser requisitado policiamento em regime de serviço renumerado à Esquadra de Ourém.

7. Deverão ser observados todos os condicionalismos legais:

- 7.1 Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas na estrada, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- 7.2 Os concorrentes, participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar.
- 7.3 As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova, deverão de ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.
- 7.4 Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da prova serão suportados pela entidade organizadora.

Observados todos os condicionalismos legais, a Esquadra da PSP de Ourém não encontra motivo que inviabilize a realização da atividade, sendo dado parecer POSITIVO.

Ourém e Esquadra Policial, 25 de Março de 2025

O COMANDANTE DA ESQUADRA EM SUBSTITUIÇÃO


Paulo Ferreira
Chefe Coordenador



De: gdp.sede@icnf.pt
Enviado: 19 de março de 2025 15:42
Para: geral@camg.pt
Assunto: [RUBUS] - Rallye Terras de Auren 2025 – 04 e 05 de abril de 2025
Anexos: OFICIO - 2025-03-17T131321.997_numerado_assinado.pdf

Se não consegue ver este email. Clique [aqui](#).



Clube Automóvel da Marinha Grande

Junto se envia ofício n.º S-009059/2025,
relativo ao assunto em referência.

Cordialmente,
A equipa RUBUS@ICNF

#ICNFSOMOSNOS

Se não registou esta conta no RUBUS pode ignorar a mensagem (contas não validadas serão removidas).

Serviços Centrais
 Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, 1
 1495-165 ALGÉS

Clube Automóvel da Marinha Grande
 Rua da Lagoa – nº 31 - Figueiras
 Lisboa
 2430-185 Marinha Grande
geral@camg.pt

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
gdp.sede@icnf.pt
 213507900

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-009059/2025	P-008726/2025	2025-03-17
Assunto <i>subject</i>	Rallye Terras de Auren 2025 – 04 e 05 de abril de 2025		

Exma. Sra. Paula Guerra,

No seguimento do Vosso pedido de parecer formulado no dia 12 de março de 2025, o ICNF, I.P., informa:

Nome da atividade	Rallye Terras de Auren 2025
Entidade	Clube Automóvel da Marinha Grande
Registo Nacional de Agente de Animação Turística (RNAAT)	Não aplicável
Descrição sumária da atividade	De acordo com a organização trata-se de uma prova motorizada a realizar exclusivamente em estradas asfaltadas nos dias 04 e 05 de abril de 2025 com partida e chegada em Ourém.
Percursos	Ficheiro em formato vetorial KML enviado a 12 de março: <ul style="list-style-type: none"> • OUREM 2025 OK1.
Enquadramento Legal	- Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação
Decisão	De acordo com os percursos apresentados a atividade não carece de parecer do ICNF, I.P., uma vez que não haverá passagem em áreas protegidas, Rede Natura 2000 ou áreas sujeitas ao regime florestal. Esta decisão não dispensa: <ul style="list-style-type: none"> -As necessárias autorizações, licenças ou pareceres das demais entidades com competência no território ou na atividade. - O cumprimento dos avisos emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. - O cumprimento de outras disposições legais, nomeadamente as relacionadas com a proteção de espécies da fauna e espécies vegetais e o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
Disposições	A. Cumprimento do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril, na sua atual redação, designadamente o estipulado no nº 1 do Artigo 11º e no 12º



Artigo 11.º

1 - Para assegurar a proteção das espécies de aves previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e das espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido:

- a) Capturar, abater ou deter os espécimes respetivos, qualquer que seja o método utilizado;
- b) Perturbar esses espécimes, nomeadamente durante o período de reprodução, de dependência, de hibernação e de migração, desde que essa perturbação tenha um efeito significativo relativamente aos objetivos do presente diploma;
- c) Destruir, danificar, recolher ou deter os seus ninhos e ovos, mesmo vazios;
- d) Deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.

Artigo 12.º

1 - Para assegurar a proteção das espécies vegetais constantes dos anexos B-II e B-IV, são proibidos:

- a) A colheita, o corte, o desenraizamento ou a destruição das plantas ou partes de plantas no seu meio natural e dentro da sua área de distribuição natural;

- B. Deverá ser dado cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

Antes de iniciar a atividade em territórios rurais (florestais e agrícolas), deverá:

I - Consultar o Perigo de Incêndio Rural diário para o concelho em causa, divulgado no site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) em <https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt/>

II - Estar atento à divulgação de eventuais declarações emitidas pelo Centro de Coordenação Operacional de combate a incêndios (CCON) para o período em causa no Portal ePortugal, <https://eportugal.gov.pt/>

Caso o nível de Perigo de Incêndio Rural seja “Muito Elevado” ou “Máximo”, atente que nestas condições é proibido fumar ou fazer lume e deverá evitar:

- a) A realização de atividades que impliquem a concentração de pessoas em territórios florestais,
- b) Utilização de equipamentos florestais de recreio;
- c) Circular ou permanecer em áreas florestais públicas ou comunitárias, incluindo a rede viária abrangida e
- d) A utilização de aeronaves não tripuladas e o sobrevoo por planadores, dirigíveis, ultraleves, parapentes ou equipamentos similares.

Em caso de incêndio dirija-se para uma zona segura, ligue 112 e siga as orientações das autoridades.



Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Departamento de Conservação
da Natureza e Biodiversidade

Assinado por: **FERNANDO MIGUEL HENRIQUES
NUNES DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 08177266
Data: 2025.03.19 09:52:43+00'00'

Miguel Henriques

Documento processado por computador, nº S-009059/2025

5

geral@camg.pt

De: geral@jf-atouguia.pt
Enviado: 14 de março de 2025 11:39
Para: geral@camg.pt
Assunto: RE: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025
Anexos: atouguia_autorizacao.pdf

Importância: Alta

Bom dia,
Em resposta ao vosso pedido, anexamos a declaração da autorização do evento.

Cumprimentos,

LUÍS OLIVEIRA

Presidente da Junta de Freguesia
Junta de Freguesia de Atouguia (Ourém)
Estrada de Fátima, 1367 – 1º andar
2490-053 Atouguia
Telefone 249 591 176
Email geral@jf-atouguia.pt

De: geral@camg.pt <geral@camg.pt>
Enviada: 12 de março de 2025 17:06
Para: geral@jf-atouguia.pt
Cc: geral@camg.pt
Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o “Rallye Terras de Auren 2025”, nos próximos dias 4 e 5 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e o kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Guerra
Vice-Presidente Atividades Administrativas
Tlm 926 352 757



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande



FREGUESIA DE ATOUGUIA

Concelho de Ourém

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, FESTIVO OU OUTRAS QUE POSSAM
AFETAR O TRÂNSITO NORMAL

Evento: Rallye Terras de Auren 2025 -----

Entidade Organizadora: Clube Automóvel da Marinha Grande -----

Data da Realização: 4 e 5 de abril de 2025 -----

LUÍS MANUEL GAMEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Atougua, Concelho de Ourém, usando da competência que lhe foi conferida e satisfazendo o solicitado, sobre o evento em apreço, informa que: -----

É parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização do referido evento, desde que tenha parecer favorável das Forças de Segurança e sejam garantidas todas as questões de segurança, salvaguardada a circulação dos veículos e peões, bem como o acesso dos Bombeiros ou Forças Policiais em situações de emergência. -----

Junta de Freguesia de Atougua, 14 de março de 2025 -----

O Presidente da Junta de Freguesia,



Luís Manuel Gameiro de Oliveira

geral@camg.pt

De: jf_misericordias@sapo.pt
Enviado: 19 de março de 2025 08:00
Para: geral@camg.pt
Assunto: Re: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025
Anexos: Declaração_Rallye M Grande.pdf

Bom dia,
Em anexo envio a declaração solicitada.
Cps
José Alberto

Data: Wed, 12 Mar 2025 17:14:25 -0000
De: geral@camg.pt
Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025
Para: jf_misericordias@sapo.pt
Cc: geral@camg.pt

Exmo. Senhor Presidente,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Terras de Auren 2025", nos próximos dias 4 e 5 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e o kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Guerra

Vice-Presidente Atividades Administrativas

Tlm 926 352 757



Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
JUNTA DE FREGUESIA

DECLARAÇÃO

A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, declara para os devidos efeitos e a pedido do **Clube Automóvel da Marinha Grande**, contribuinte nº. 501 104 305, com sede em Rua da Lagoa, 31, Figueiras, 2430-185 Marinha Grande, não haver qualquer inconveniente na passagem na área desta freguesia do **Rallye Terras de Auren 2025**, que pretende levar a efeito nos dias 4 e 5 de Abril de 2025. -----

Ourém e secretaria da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, 15 de março de 2025. -----

O Presidente da Junta

Luís Pereira de Oliveira

Luís Pereira de Oliveira



Reg. nº. 101

De: jfcaxarias@sapo.pt
Enviado: 25 de março de 2025 15:22
Para: geral@camg.pt
Cc: presidente@freguesiadecaxarias.pt; a.neves23@hotmail.com; congest43@gmail.com
Assunto: RE: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

Boa tarde Ex.mos. Senhores,

Após a devida análise da documentação enviada por V/Exas., incumbe-me o Executivo da Junta de Freguesia de Caxarias, de vos dar parecer favorável à passagem do vosso Rallye na nossa Freguesia.

Muito obrigado.
Estamos sempre ao dispor.

Votos de bom Rallye !

Com os melhores cumprimentos,

Rui Ferreira



Freguesia de Caxarias

Rua Casa do Povo nº 59 – Fração B 2435-056 Caxarias

Contacto: 249574565* - 932195336**

(* Chamada Rede Fixa Nacional ** Chamada Rede Móvel Nacional)

De: geral@camg.pt <geral@camg.pt>
Enviada: 13 de março de 2025 15:03
Para: jfcaxarias@sapo.pt
Cc: geral@camg.pt
Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o “Rallye Terras de Auren 2025”, nos próximos dias 4 e 5 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e o kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Guerra
Vice-Presidente Atividades Administrativas

Tlm 926 352 757



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande

8

geral@camg.pt

De: Freguesia de Fátima <geral@freguesiadefatima.pt>
Enviado: 14 de março de 2025 12:39
Para: geral@camg.pt
Assunto: RE: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

Ex.ma Sra. Vice-Presidente Atividades Administrativas, Sra. Paula Guerra,

Encarrega-me o Sr. Presidente de informar que conforme indicações da ANAFRE e do gabinete jurídico a Junta não tem competência para se pronunciar sobre o assunto em questão.

Com os melhores cumprimentos,

Cristina Chainho
Assistente Técnica



Junta de Freguesia de Fátima
Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181
2495-557 Fátima

NIPC 506 927 512
Tel: 249 53 16 12
Telm: 913 987 485

De: geral@camg.pt <geral@camg.pt>
Enviada: 12 de março de 2025 17:10
Para: Freguesia de Fátima <geral@freguesiadefatima.pt>
Cc: geral@camg.pt
Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Terras de Auren 2025", nos próximos dias 4 e 5 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e o kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Guerra
Vice-Presidente Atividades Administrativas
Tlm 926 352 757



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande

De: geral@camg.pt
Enviado: 13 de março de 2025 15:04
Para: 'geral@jf-riodecouros-casaldosbernardos.pt'
Cc: geral@camg.pt
Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2025
Anexos: Regulamento Rallye Terras de Auren 2025_V1.pdf; OUREM 2025 OK1.kmz; Parecer UF Rio de Couros e Casal dos Bernardos Ourem 2025.pdf

Exmo. Senhor Presidente,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o “Rallye Terras de Auren 2025”, nos próximos dias 4 e 5 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e o kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Guerra
Vice-Presidente Atividades Administrativas
Tlm 926 352 757



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande



CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte N.º 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, n.º 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt

RALLYE
TERRAS DE
AUREN | 4-5
ABRIL
2025

União de Freguesias de Rio de Couros e
Casal dos Bernardos
Rua Gaspar Moreira, N.º 19
2435-530 Rio de Couros

Data: 13 de Março de 2025

Assunto: **Rallye Terras de Auren 2025 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 4 e 5 de Abril o **Rallye Terras de Auren 2025**.

Neste sentido, solicitamos a V.ªs. Ex.ªs., de acordo com a legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V.ªs. Ex.ªs, enviamos em anexo o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V.ªs. Ex.ªs., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

A Direção



926 352 757



geral@camg.pt

geral@camg.pt

De: geral@camg.pt
Enviado: 7 de abril de 2024 18:28
Para: 'geral@jf-nspiedade.pt'
Cc: 'geral@camg.pt'
Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2024
Anexos: Rallye Terras de Auren 2024.kmz; Regulamento Terras de Auren 2024_2024-04-04T14h07m14.pdf; Parecer JF NS Piedade.pdf

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente.

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Terras de Auren 2024", nos próximos dias 19 e 20 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande

De: geral@camg.pt
Enviado: 7 de abril de 2024 18:28
Para: 'geral@jf-nspiedade.pt'
Cc: 'geral@camg.pt'
Assunto: RALLYE TERRAS DE AUREN 2024
Anexos: Rallye Terras de Auren 2024.kmz; Regulamento Terras de Auren 2024_2024-04-04T14h07m14.pdf; Parecer JF NS Piedade.pdf

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente.

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o “Rallye Terras de Auren 2024”, nos próximos dias 19 e 20 de Abril.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras
2430-185 Marinha Grande